ATA DE NÚMERO 3204, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2016. Teve início às 11h00min, com a presença 06 (seis) vereadores, ausentes vereadores Aparecido dos Santos, Raffaello Frascati e Rogério de Lima. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** EMENDA SUPRESSIVA. – Suprima-se o art. 26 do presente Projeto de Lei nº 19/2015, renumerando-se os artigos subsequentes. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 1º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 3º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 4º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 5º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 6º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 7º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 8º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Alterem-se os arts. 9º, 11, 12, 13 e 15 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 18 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 20 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 23 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 24 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – O art. 20 do presente Projeto de Lei passa a ser art. 19, renumerando os artigos subsequentes. NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 019/2015 – Com emendas – Autor Executivo – Institui a Feira da Lua no âmbito do Município de Cambará e adota outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que com relação ao horário de montagem da feira complica o

trânsito do local. O vereador WALCIR JOAQUIM disse ser uma conquista esse Projeto. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse estar momentaneamente chateado por não ter o comprometimento de todos os vereadores. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI disse estar satisfeito em votar este Projeto, e por fazer parte da Comissão que o colocou em votação. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que houve mais Projetos que foram atravancados e a nova Comissão está fazendo o seu trabalho na excelência para bom andamento. – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 2º, do Projeto de Lei nº 016/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 6º, do Projeto de Lei nº 016/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 016/2015 – Com emendas – Autor Legislativo - Torna obrigatória a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados por estudantes no ambiente escolar do Município de Cambará, Estado do Paraná e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI agradeceu aos nobres edis presentes e compromissados com o bem estar da comunidade cambaraense. Disse que através deste Projeto as escolas terão dias melhores, sempre almejando uma educação de qualidade e o respeito entre a comunidade escolar. – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.